



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

**Portaria n.º 140, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Nilva Setesuko Takahashi Siape: 1140152  <b>Suplente:</b> Fernando de Martino Siape: 1441988	31/2018	Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas no equipamento de hemodinâmica Allura XDP FD20, com cobertura de peças exceto Intensificadores de Imagem, Flat Detector, Tubos de Raio-X, Câmera XTV/CCD, Pick Up, Tubes (Plumbicom) e mão de obra, para atender ao Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM	Philips Medical Systems Ltda	23127.0007 44/2017-50

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende